



Aos trabalhadores da VW Autoeuropa

A UNIDADE CONTINUA A SER DECISIVA!

O SITE Sul reuniu-se com a Administração da VW Autoeuropa, de maneira a contribuir para uma solução que permita superar a atual situação vivida na empresa, a propósito da intenção de aplicar um horário de laboração contínua após as férias, devido ao volume de produção previsto.

Em termos legais e jurídicos, a VW Autoeuropa pode aplicar um horário de laboração contínua, uma vez que tem para isso autorização do Ministério do Trabalho desde que se instalou no nosso País.

Também o permitem os contratos individuais dos trabalhadores, de acordo com o clausulado de vários a que tivemos acesso. Nos mais antigos, por exemplo, a cláusula 3.1 diz que «**o trabalhador dá a sua autorização para a empresa poder alterar o seu horário de acordo com as necessidades ou conveniências sem que o trabalhador possa opor-se ou invocar quaisquer direitos**».

Desde o início o trabalhador dá o seu acordo individual a esta alteração. No entanto, qualquer trabalhador sindicalizado pode recorrer aos advogados do Sindicato para esclarecer as suas dúvidas.

A ADMINISTRAÇÃO PODE APLICAR A LEI, MAS NÃO ESTÁ OBRIGADA!

A nossa posição é clara! Esta pretensa alteração de horário deve ser discutida com os trabalhadores, no que diz respeito ao impacto nas condições de trabalho, às compensações financeiras e ao período concreto em que a Administração a pretende aplicar.

Nesse sentido, na reunião com a Administração o SITE Sul apresentou um conjunto de sugestões, de forma a compensar o impacto que este horário traz para os trabalhadores, na conciliação entre o trabalho e a vida pessoal e familiar.

O Sindicato sugeriu:

- 1) Que a Administração crie condições para que o regime de laboração contínua seja transitório e que fique definido com clareza quando termina;
- 2) Que a VW Autoeuropa faça um planeamento de investimentos na fábrica, para aumentar a capacidade de produção, e permita uma melhor organização do tempo de trabalho de segunda a sexta-feira, como sempre defendemos;
- 3) Demos a conhecer outros regimes de horários de laboração contínua que existem noutras empresas do sector, onde o domingo está sempre assegurado como dia de descanso semanal obrigatório;
- 4) A compensação a pagar deve ter um valor justo, que compense o esforço pedido aos trabalhadores com este horário, pelo impacto muito significativo na vida pessoal, familiar e social, e essa compensação deve ser alargada a todos que já pratiquem horários de laboração contínua;
- 5) De forma a prevenir o surgimento de doenças profissionais e contribuir para a melhoria da produtividade, devem ser implementadas pausas activas de 10 minutos, no mínimo;

A Administração tem agora a derradeira oportunidade de se aproximar de uma solução que permita a resolução do descontentamento dos trabalhadores da Autoeuropa.

A Comissão Sindical vai reunir-se brevemente com as restantes estruturas representativas dos trabalhadores e dará mais informações.

Por último, tendo presentes as sugestões apresentadas e caso a Administração não vá ao encontro das expectativas dos trabalhadores, não devem ser descartadas formas de luta, cujo momento e formato devem ser devidamente apreciados pelos trabalhadores em conjunto com o seu sindicato de classe.